nesta cidade.

rio.





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.316, de 19 de maio de 1994.

DÁ DENOMINAÇÃO.

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua LOURIVAL DE AGUIAR PES SOA a Rua projetada no bairro da Serraria,

Art. 29 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas às disposições em contr<u>á</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 19 de maio de 1994.

RONALDO LESSA

Prefeito

Baixado Em: 08/07/2024

2.0. 20-5.94

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação: